



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 27 de agosto de 2025.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 1341/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 20/2025

Autoria: Darcio Bracarense

Ementa: Dispõe sobre a inclusão de atividades relativas à educação financeira no plano curricular das escolas da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição: Parecer do Relator pela INCONSTITUCIONALIDADE e ILEGALIDADE aprovado na 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, realizada no dia 18/08/2025. Declaração de inconstitucionalidade do Projeto de Lei publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Vitória no dia 20/08/2025. Aguarde-se o término do prazo previsto no art. 60, inciso V, alínea "b" do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Próxima Fase: Comissões

Luísa Seidel de Souza Sarcinelli
Consultor legislativo – Bacharel em direito
8101

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003000330031003300380038003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 27/08/2025 09:12

Checksum: **2C8E6073C86F56C92B99C2EE72792788088C0ADBF4A9B7FC023DF72AF4D01162**